



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 5.113**

**De 27 de março de 2020**

PROJETO DE LEI Nº 015/2020-L

De 03 de fevereiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.112 de 23/03/2020

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -  
REDE)

**Dá a denominação de "Rua Jequitibá" a via pública  
localizada no bairro Campininha.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JEQUITIBÁ" a via pública  
conhecida como Jequitibá, com início na Avenida Guarantã e término na mesma,  
contando com 360m de extensão aproximada e 8m de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública  
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta  
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/03/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 27 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 23/03/2020**